

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 496, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.500.000,09 (dois milhões e quinhentos mil reais e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3185	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.500.000,09
TOTAL			2.500.000,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 21601 -  
3185 FUNDO ESTADUAL DE  
SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	077	2451 9900 complementar do SUS S 334100000 - ESTADO	Atenção hospitalar 134 OD NO 2.500.000,09

TOTAL GERAL: 2.500.000,09

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
3185 21601 - FUNDO ESTADUAL  
DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
10	121	076 3058 9900	Implementação dos projetos estratégicos do governo de Mato Grosso pela SES - ESTADO	S 339000000	134 OD NO	2.500.000,09

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 2.500.000,09

TOTAL GERAL: 2.500.000,09

ANEXO III  
Processo: 3185  
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Repasse efetuado(Percentual) 8,37

Meta Física Neste Processo: Repasse efetuado(Percentual) 11,37

Processo: 3185  
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 3058 - Implementação dos projetos estratégicos do governo de Mato Grosso pela SES  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Projeto estratégico implementado(Número) 4,00

Meta Física Neste Processo: Projeto estratégico implementado(Número) 1,90

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f335b3b5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)